

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Abril de 2025.

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1526045

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO
Edital Nº 002/2025

O Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação do edital Nº002/2025, disponível no Site da Secti (<https://secti.es.gov.br/>), da Fapes (<https://fapes.es.gov.br/>), no site do Programa do SEEDS (www.seeds.es.gov.br) e no portal Mapa da Inovação (<https://mapa.inovacao.es.gov.br/>). Os proponentes que possuam justificativa para contestar o resultado preliminar poderão entrar com recurso administrativo seguindo as diretrizes previstas no edital. Dúvidas poderão ser sanadas no e-mail.: seeds@secti.es.gov.br

Vitória, 03/04/2025

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Formação Profissional

Protocolo 1526224

PORTARIA Nº 037-S, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.001/2023, cujo objeto é destinado à implantação do Programa de Fortalecimento e Apoio da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente, e considerando as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 5682-R de 17 de abril de 2024, na Lei Complementar Nº 1.088 de 23 de agosto de 2024 e as nomeações PORTARIA Nº. 077-S, 23 DE AGOSTO 2024, DECRETO Nº 1711-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1709-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1707-S, DE 26.08.2024, PORTARIA Nº. 089-S, 18 DE SETEMBRO 2024; PORTARIA Nº. 091-S, 24 DE SETEMBRO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), unidade administrativa vinculada à Subsecretaria de Projetos Integrados no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, com a finalidade de implementar as ações e atividades do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, conforme definido no Art. 7º do Decreto Regulamentar DECRETO Nº 5682-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Fica designada a equipe de profissionais para a execução das ações sob responsabilidade da UGP com a seguinte composição:

- I. Coordenação do Programa: Matheus Oggioni Lima Benincá NF 3301478;
- II. Gestor do Núcleo Administrativo-Financeiro: Fábio Pereira Pessanha NF 3290522;
- III. Gestor do Núcleo de Aquisições e Contratos: Erick Moreira de Aguiar NF 4129482; e
- IV. Gestor do Núcleo Ambiental e Social: Gladys

Leite Gerin NF 900944.

- V. Gestor do Núcleo de Monitoramento Estratégico: Débora Resende Maranhão NF 2475707;
- VI. Gestor do Núcleo de Monitoramento e Controle: Áurea da Silva Galvão Almeida NF 4725930;
- VII. Gestor do Núcleo de Tecnologia e Informação: Elcio Paes de Sá Neto NF 4097483;
- VIII. Assessora Especial: Elisa Charra Alves NF 4129164.

Parágrafo único. Os profissionais manterão o vínculo de trabalho e não serão remunerados com recursos do Programa para desempenhar as atividades a eles relacionadas no âmbito da UGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de abril de 2025.

BRUNO LAMAS DA SILVA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1526213

PORTARIA Nº 38-S, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.089, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, e a RESOLUÇÃO Nº 349, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024:

Incluir:

Nome	Instituição Demandante
Luana Pereira Loureiro	SECTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Vitória/ES, 02 de abril de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

Protocolo 1526596

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Nº: 2022-BN2CL

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Forma de Contratação: Utilização Ata de registro de Preços 004/2021 - SECTIDES

Contratada: DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 007/2022 pelo prazo de 12 meses a contar de 12/04/2025.

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1525885